



**PORTARIA CROMG 124/2017**

**DESIGNA ASSESSOR ESPECIAL  
HONORÍFICO O CD EDUARDO  
BORGES NEIVA FERRO**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a necessidade de assessoria técnica em delegacias regionais distantes da sede do CROMG;

Art. 2º - Considerando o disposto na Decisão 015/2017 de 29.11.2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o CD EDUARDO BORGES NEIVA FERRO para o cargo de Assessor Especial Honorífico do CROMG.

**Art.2º.** O mandato do Assessor Especial Honorífico é meramente honorífico, não gerando nenhum vínculo empregatício ou estatutário com o CROMG, tendo prazo de designação coincidente ao mandato dos Conselheiros eleitos.

**Art.3º.** A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2017, conforme Decisão 015/2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva - CD  
Presidente do CROMG